



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2022 – TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado contendo 224 (duzentos e vinte e quatro) folhas em um único volume, procedimento licitatório acompanhado de solicitação para Termo Aditivo referente à contratação de serviços técnicos especializados relativos a serviços jurídicos em auxílio à procuradoria geral do município, destinados atender as necessidades da secretaria municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofícios nº 237/2022, 229/2022 e 621/2022 no qual a contratada solicita aditivo de prazo e elenca suas razões (fls. 132-160-186), Ofícios nº 621/2022, 130/2022 e 259/202 (fls. 131 -159-185), no qual a secretaria responsável manifesta interesse em realizar aditivo de prazo, conforme solicitado; Justificativas (fls. 133-134-161-187/188); Declaração de previsão orçamentária (fls. 135-162-189); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 136-163-190); Relatório Técnico (fls. 137/139-181/191), Autorização a Comissão de Licitações e Contratos a proceder à abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 142-178-192); Certidões da contratada (fls. 143/155-164/177-193/207); Minuta de Termo Aditivo (fls. 156/157-182/183-208/209); Parecer Jurídico (fls. 211/216); Termo Aditivo devidamente assinado (fls. 217/222), Publicação (fls. 223).

OBJETO

Primeiro Termo Aditivo correspondente aos Contratos nº 075/2022, 002/2022 e 047/2022, firmado entre a secretaria municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA e a empresa GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.964.839/0001-15, cujo objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual para o período de 23/12/2022 até 29/12/2023.

PARECER

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento.

Não havendo, portanto, objeção para que o Termo Aditivo tenha sido



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido termo aditivo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 04 de janeiro de 2023.

THÂMARA LARYS ALVES BATISTA

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022